



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. n°	Rub
271	

PORTARIA N°. 129 DE 03 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a concessão de gratificação, a servidora **Barbara Fernanda Riva**, e dá outras providências.

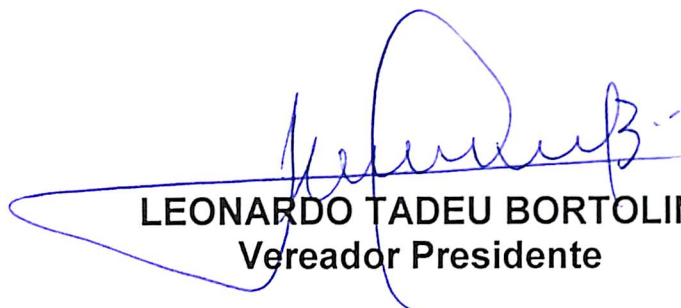
LEONARDO TADEU BORTOLIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal n° 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **BARBARA FERNANDA RIVA**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 128 de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Primavera do Leste, MT.

Em 03 de Abril de 2017.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
Vereador Presidente


06.04.17
Barbara Fernanda Riva
Coord. de Gestão Pessoas
